



CONCURSO NACIONAL DE LEITURA

14ª edição

FASE MUNICIPAL

7 fev. 2020 10h00-17h00

Biblioteca Municipal de Barcelos

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º PREÂMBULO

O Plano Nacional de Leitura 2027 [PNL2027], em articulação com a Rede de Bibliotecas Escolares [RBE], com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), com o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua (Camões, IP) promove, no ano letivo de 2019/2020, a 14ª edição do Concurso Nacional de Leitura.

O presente documento estabelece as regras gerais da Fase Municipal, do Concurso Nacional de Leitura, para os alunos do 1º Ciclo, 2º Ciclo, 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, organizado, em Barcelos, pelo Pelouro da Educação e Bibliotecas, da Câmara Municipal de Barcelos, através da Biblioteca Municipal em colaboração com a Rede de Bibliotecas de Barcelos (RBEB).

Artigo 2º OBJETIVOS

- 1 – Estimular o gosto e o prazer da leitura;
- 2 – Melhorar o domínio da língua portuguesa, a compreensão leitora e os hábitos de leitura.

Artigo 3º DATA E LOCAL

A prova da Fase Municipal, do Concurso Nacional de Leitura, realiza-se na Biblioteca Municipal de Barcelos, no dia 7 de fevereiro de 2020, das 10h00 às 17h00.

Artigo 4º CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 1 – A participação no concurso destina-se aos alunos do 1º, 2º, 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, do Concelho de Barcelos, selecionados na Fase Escolar
- 2 – Os concorrentes comprometem-se a cumprir as presentes normas e as decisões do júri.
- 3 – No dia da prova é obrigatório os concorrentes apresentarem o Cartão de Cidadão.
- 4 – Ficam excluídos da possibilidade de participar os familiares diretos dos membros dos júris.



CONCURSO NACIONAL DE LEITURA

14^a edição

FASE MUNICIPAL

7 fev. 2020 10h00-17h00

Biblioteca Municipal de Barcelos

Artigo 5º

OBRAS DE LEITURA OBRIGATÓRIA

As provas incidirão sobre as obras já divulgadas aos concorrentes:

1º Ciclo do Ensino Básico

O pescador de nuvens, de Ana Lázaro

2º Ciclo do Ensino Básico

O barco das crianças, de Mário Vargas Llosa

3º Ciclo do Ensino Básico

Eu estive aqui, de Gayle Forman

Ensino Secundário

O caçador do verão, de Hugo Gonçalves

Artigo 6º

AUTORIZAÇÕES

- 1 – Os candidatos menores de 16 anos não poderão participar sem autorização expressa dos encarregados de educação.
- 2 – Deverá ser assinada a declaração de consentimento pelo encarregado de educação ou pelo próprio, se for maior de 18 anos.
- 3 – Estas declarações serão enviadas às escolas participantes, por correio eletrónico, que deverão ser remetidas devidamente assinadas para o email: sabebcl@cm-barcelos.pt,

Artigo 7º

JÚRI

1 – O júri desta Fase Municipal é constituído por três elementos:

- José Campinho (Professor)
- Miguel Borges (Escritor)
- Victor Pinho (Bibliotecário Municipal)

2 – Cabe ao júri a elaboração das provas.

3 – O júri é soberano, não sendo possível, em qualquer circunstância, recorrer das suas decisões.

4 – O júri é responsável pela decisão de qualquer matéria omissa nestas normas.



CONCURSO NACIONAL DE LEITURA

14^a edição

FASE MUNICIPAL

7 fev. 2020 10h00-17h00

Biblioteca Municipal de Barcelos

Artigo 8º

PROVAS DE SELEÇÃO

1 – Para apuramento dos finalistas proceder-se-á a duas provas, uma escrita e outra oral.

2 – Prova Escrita

- Inicia-se às 10h30 e decorre na Biblioteca Municipal.
- A prova escrita será apresentada em enunciado próprio, no qual o aluno preenche apenas o nome completo e o número que lhe foi atribuído.
- Não deverá escrever em parte alguma o nome da escola à qual pertence.
- A prova é composta por questões de escolha múltipla e uma questão aberta de desenvolvimento.
- As situações de ex aequo serão desempatadas com a resposta à questão aberta de desenvolvimento, em função de: correção do conteúdo respondido ao questionado, estruturação e encadeamento lógico e objetivo das ideias, correção linguística, originalidade dos argumentos.
- Terminado o tempo de duração da prova (30 minutos), os alunos deverão aguardar que as provas sejam recolhidas por uma equipa designada para o efeito.
- Desta prova serão selecionados 6 finalistas por ciclo, que irão participar na prova oral, em palco.

3 – Prova Oral

- Inicia-se às 14h00 na Biblioteca Municipal
- Será composta por três momentos:

1º Prova de conhecimento das obras

Esta prova consta de uma série de perguntas sobre as obras selecionadas.

2º Prova de argumentação

Cada aluno escolhe, um envelope que contém uma questão à qual deve responder oralmente e de forma crítica.

O tempo de resposta será 40 segundos. O júri terá em conta os seguintes critérios: estruturação e encadeamento lógico de ideias, originalidade dos argumentos, correção linguística.

3º Prova de leitura

Cada aluno escolhe, aleatoriamente, um envelope que contém um conto ou um poema. O júri terá em conta os critérios: clareza, dicção e expressividade.

As questões e textos da prova de argumentação e da prova de leitura serão enviados previamente para as escolas participantes.



CONCURSO NACIONAL DE LEITURA

14^a edição

FASE MUNICIPAL

7 fev. 2020 10h00-17h00

Biblioteca Municipal de Barcelos

Artigo 9º

APURAMENTO DOS FINALISTAS

- 1 – Os 4 alunos mais pontuados no conjunto das três provas – Prova de Conhecimento das obras, Prova de argumentação e Prova de leitura – serão os vencedores apurados para representar o concelho de Barcelos na Fase Intermunicipal.
- 3 – Em caso de empate na prova oral, será colocada uma questão livre adicional aos candidatos com a mesma pontuação. O aluno responderá oralmente e terá até 40 segundos para o fazer. O júri avaliará as respostas pela estruturação e encadeamento lógico de ideias, originalidade dos argumentos, correção linguística e determinará o vencedor.

Artigo 10º

PRÉMIOS

- 1 – Será atribuído um prémio aos quatro primeiros classificados.
- 2 – Aos alunos selecionados para a prova oral será atribuída uma menção honrosa.
- 3 – A todos os alunos e escolas concorrentes será entregue um certificado de participação.

Artigo 11º

NÃO IMPUTABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO E DO JÚRI

Em caso de modificação, suspensão ou interrupção do Concurso Nacional de Leitura, por qualquer motivo imprevisto, não serão imputadas responsabilidades à Organização, nem aos membros do Júri.